

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como A1 nas Ciências Agrárias I.	Para comprovação, anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,00 /Artigo
2	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como A2 nas Ciências Agrárias I.	Para comprovação, anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,50 /Artigo
3	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B1 nas Ciências Agrárias I.	Para comprovação, anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,00 /Artigo
4	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B2 nas Ciências Agrárias I.	Para comprovação, anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,50 /Artigo
5	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B3 nas Ciências Agrárias I.	Para comprovação, anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,00 /Artigo
6	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B4 nas Ciências Agrárias I.	Para comprovação, anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,50 /Artigo
7	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B5 nas Ciências Agrárias I.	Para comprovação, anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,30 /Artigo

4.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato
 4.5. Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.6. Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.

4.7. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a legislação pertinente e complementar.

4.8. Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.9. Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.10. Cada título será pontuado uma única vez.

4.11. A Unidade Acadêmica divulgará no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br) a data e horário para realização de cada avaliação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 39/2021, e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 42/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 39/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pag. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 39/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante.

1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

1.3. Campus de atuação: Pontal

1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Área: Engenharia Mecânica Subárea: Manutenção Mecânica; Metrologia; Processos de Fabricação; Projetos Mecânicos; Termo-fluidos; Gestão da Produção; Ergonomia e Segurança do Trabalho.	01	I - Graduação em Engenharia, ser portador do título de doutor na área de Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica há, no mínimo, 2(dois) anos II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante, nos últimos 5(cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 1(um) artigo Qualis A da CAPES na área de Engenharia III, nos últimos 5(cinco) anos	Dedicação Exclusiva

1.5. Disciplinas a serem ministradas: Desenho Técnico, Mecânica Aplicada, Mecânica dos Sólidos, Metrologia, Fenômenos de Transportes, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área e subáreas do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo e-mail: dirfaces@pontal.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Análise de títulos	Eliminatório e classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01/07/2021 a 15/07/2021	Das 08h00 do dia 01/07/2021 até as 23h59 do dia 15/07/2021	Eletronicamente, por e-mail, de acordo com item 2.1 deste Edital
Entrega de Títulos	02/08/2021 a 06/08/2021	Das 08h00 do dia 02/08/2021 até as 23h59 do dia 06/08/2021	Eletronicamente, por e-mail, dirfaces@pontal.ufu.br
Análise de Títulos	08/08/2021 a 13/08/2021	Das 08h00 do dia 08/08/2021 até as 23h59 do dia 13/08/2021	Remota pelos membros da banca de avaliação
Divulgação de Resultado	16/08/2021	Das 08h00 até as 17h59	Site do Edital do Concurso

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail dirfaces@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

4.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EDITAL 42/2021

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Aula teórica ou prática de componentes curriculares ministrados na modalidade presencial ou a distância em cursos de graduação ou pós graduação stricto e lato sensu	Comprovação por cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade especial, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no interstício e o número de discentes matriculados.	1,5 ponto/disciplina/semestre
2	Orientação de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado.	A comprovação deverá ser feita por meio de cópia da Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou Ata de Defesa	3 pontos/orientação completa
3	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado.	A comprovação deverá ser feita por meio de cópia da Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou Ata de Defesa.	1,5 ponto/coorientação completa

4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Curso de Especialização	A atividade será comprovada por cópia de declaração do Coordenador de Curso, do Diretor da Unidade ou ata de defesa.	1 ponto/orientação completa
5	Orientação de Iniciação Científica	A atividade será comprovada por cópia de declaração do Coordenador de Curso, do Diretor da Unidade, do Órgão de Fomento ou Pró-Reitoria responsável	1 ponto/orientação completa
6	Membro titular de banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Curso de Pós-Graduação Lato Sensu.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou cópia da ata de defesa.	0,5 ponto/participação
7	Membro titular de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou cópia da ata de qualificação.	1 ponto/participação
8	Membro titular de banca de defesa Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou cópia da ata de defesa.	1,5 ponto/participação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Efetivo exercício da Engenharia em projetos relacionados à área do certame	Folha da Carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviço.	2 pontos/mês
2	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em organizações (não educacionais)	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por cópia de certificado do evento.	1 ponto/atividade

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos ou técnicos.	Serão pontuadas as participações comprovadas com cópia de certificado do evento.	1,5 ponto/evento
2	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas ou técnicas.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador da Comissão Organizadora, do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento ou da pró reitoria responsável	1,5 ponto/evento
3	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, de ensino ou técnicas, promovidas por Instituições, associações ou sociedades científicas	Comprovada por cópia de declaração ou cópia de certificado emitida pela instituição solicitante.	2 pontos/evento
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação Stricto, lato sensu ou aperfeiçoamento	A atividade será pontuada se devidamente comprovada por cópia de declaração do Diretor, cópia de portaria de nomeação ou cópia de ata da reunião do Conselho da Unidade	3 pontos/semestre
5	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação ou Membro de Colegiado Deliberativo.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia de documento de homologação do cargo ou por cópia de declaração do Diretor da Unidade	1,5 ponto/semestre
6	Coordenação de projetos de pesquisa ou ensino com financiamento externo ou agência de fomento.	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e aprovadas pelo Conselho da Unidade ou por cópia de declaração ou certificado emitidos pelo órgão de fomento.	2 pontos/semestre
7	Coordenação de projetos de pesquisa ou ensino com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações aprovadas pelo Conselho da Unidade e com número de registro junto à respectiva Pró-Reitoria, comprovados por cópia de declaração do Diretor da Unidade ou cópia de Certificado emitido pela Pró-Reitoria	1,5 ponto/semestre
8	Membro de equipe de projetos de pesquisa ou ensino com ou sem financiamento externo ou interno	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica.	1 ponto/semestre

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e aprovadas pelo Conselho da Unidade	5 pontos/semestre
2	Coordenação de projetos de extensão sem financiamento	Serão pontuadas as coordenações aprovadas pelo Conselho da Unidade e com número de registro junto à respectiva Pró-Reitoria, comprovados por cópia de declaração do Diretor da Unidade ou cópia de Certificado/ declaração emitido pela Pró-Reitoria	4 pontos/semestre
3	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica	3 pontos/semestre

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES Qualis A (Engenharias II)	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação	10 pontos / artigo
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES Qualis B (Engenharias III)	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação	5 pontos/ artigo Qualis B
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES Qualis C ou D (Engenharias III) OU Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação OU Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores ou equivalente	2 pontos/artigo
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores	1 ponto/artigo
5	Publicação de Resumo Expandido em anais de reunião científica ou de semanas acadêmicas	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo	0,5 ponto/artigo
6	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas.	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por cópia de certificado do evento.	0,5 ponto/atividade
7	Premiação ou menção honrosa de trabalhos em eventos científicos.	O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada por cópia de certificado de premiação ou menção honrosa ou cópia de documento oficial do evento científico que comprove a premiação ou menção honrosa.	1 ponto/premiação
8	Estágio de pós-doutorado concluído pelo docente	A comprovação será feita por cópia de declaração emitida pelo supervisor do referido estágio ou do programa de pós-graduação	2 pontos/semestre completo
9	Publicação de livro didático ou técnico relacionado à área do edital ou Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos.	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	4 pontos / livro



10	Publicação de capítulo de livro didático ou técnico relacionado à área do edital, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos.	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2 pontos/capítulo
11	Patente ou cultivar com pedido de registro comprovado.	A comprovação será feita por cópia do certificado de depósito do pedido de patente ou pela cópia da carta patente.	4 pontos/patente

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 39/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 43/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 39/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 39/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Biologia
- 1.3. Campus de atuação: Umuarama
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Botânica ou Ecologia	01	Ser portador do título de doutor em Botânica ou Biologia Vegetal ou Ecologia ou PhD na área de Biologia ou Ecologia Vegetal, ser portador do título de doutor há no mínimo 2 (dois) anos; Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência e experiência didática na área do concurso; Ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 2 artigos em periódicos compatíveis com o estrato Qualis A na área do concurso.	Dedicação Exclusiva

1.5. A competência científica e produtividade serão avaliadas durante a análise de títulos, quando os candidatos deverão ter pelo menos 70 % da pontuação máxima.

1.6. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas dentro do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.7. Conteúdo programático:

1.7.1. O processo seletivo envolverá conhecimento teórico-prático atual sobre Ecologia Vegetal e Botânica de uma maneira geral. Aspectos históricos e teorias básicas da biologia e do processo de evolução e diversificação dos seres vivos, e especialmente dos grandes grupos vegetais. Conhecimento sobre os processos metabólicos e ecofisiológicos das plantas e como tais características influenciaram e influenciaram a ocupação do ambiente terrestre e as interações das plantas entre si e com os outros organismos, inclusive o homem. Entendimento dos padrões de biodiversidade e dos fatores filogenéticos e ambientais modulando a distribuição dos organismos e suas interações. Conhecimento teórico e prático sobre a organização de projetos de pesquisa, e planejamento e condução atividades de ensino acadêmico, extensão e divulgação científica.

1.8. Referencial bibliográfico:

- I. BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4a. edição. Editora Artmed, Porto Alegre. JUDD, W.S., C.S. CAMPBELL, E.A. KELLOGG, P.F. STEVENS & M.J. DONOGHUE. 2008. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3a. edição. Artmed, Porto Alegre.
- II. KERBAUY, G. B. 2008. Fisiologia vegetal. 2ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 431p.
- III. KREBS, J.R. & Davies, N.B. 1996. Introdução à Ecologia Comportamental. Editora Atheneu, São Paulo, 420pp.
- IV. PRIMACK, R.B. & RODRIGUEZ, E. 2001. Biologia da Conservação. Gráfica e Editora Midigraf. Londrina, PA.
- V. RAVEN, P.H., R.F. EVERT & S.E. EICHOHN. 2007. Biologia Vegetal. 7ª ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.
- VI. RICKLEFS, R. E. 2016. A economia da natureza. 7ª ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.
- VII. TAI, L. & ZEIGER, E. 2004. Fisiologia vegetal. 4ª ed. Porto Alegre, Artmed Editora.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas na Unidade Acadêmica responsável pelo certame através do e-mail: inbio@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Eliminatório e classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 1	09/08/21	9h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 2	09/08/21	10h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 3	09/08/21	13h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 4	09/08/21	15h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 5	09/08/21	16h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 6	10/08/21	9h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 7	10/08/21	10h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 8	10/08/21	13h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 9	10/08/21	15h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 10	10/08/21	16h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 11	11/08/21	9h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 12	11/08/21	10h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 13	11/08/21	13h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 14	11/08/21	15h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Apresentação e defesa do Projeto - candidato 15	11/08/21	16h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Análise de Títulos - candidato 1	16/08/21	9h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Envio dos títulos	13/08/21	Até 23h59	Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail inbio@ufu.br
Análise de Títulos - candidato 2	16/08/21	10h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Análise de Títulos - candidato 3	16/08/21	13h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Análise de Títulos - candidato 4	16/08/21	15h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Análise de Títulos - candidato 5	16/08/21	16h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Análise de Títulos - candidato 6	17/08/21	9h00	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco
Análise de Títulos - candidato 7	17/08/21	10h30	Será realizada na modalidade on-line utilizando as ferramentas de web conference Microsoft Teams ou Cisco

